EDITAL DE SELEÇÃO 01/2020/PPGTIC

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC) da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e por deliberação do Colegiado do Programa nesta data, torna público o Processo Seletivo, em fluxo contínuo, para fins de ingresso no PPGTIC, nível de Mestrado, a ser ministrado nesta Instituição de Ensino Superior.

I. ASPECTOS GERAIS

1. O processo de seleção ao curso de mestrado é focado nas Tecnologias da Informação e Comunicação enquanto campo de conhecimento, com as características específicas, que lhe são próprias e, em sua área de concentração.
2. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação (PPGTIC) são: (1) Tecnologia, Gestão e Inovação; (2) Tecnologia Educacional; e (3) Tecnologia Computacional. Detalhes sobre a área de concentração e linhas de pesquisa estão disponíveis no portal do PPGTIC em http://ppgtic.ufsc.br/.
3. As exigências para admissão nos cursos do PPGTIC são:
   - Alunos com graduação concluída em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente.
   - Alunos que estejam em vias de concluir seu curso de graduação; porém, neste caso, deverão fornecer uma declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) em que estuda, informando que terá condições de concluir o curso e obter o respectivo diploma, até a data de matrícula no mestrado.
4. O presente processo de seleção é válido, exclusivamente, para ingresso no ano letivo de 2021.
5. Serão oferecidas um total de **até** 30 vagas.

II. DAS VAGAS

6. Serão disponibilizadas, no máximo, 30 (trinta) vagas anuais, respeitando a capacidade de orientação de cada orientador, de acordo com as regras vigentes do PPGTIC, bem como critérios da área Interdisciplinar da CAPES. As vagas serão distribuídas nas 3 (três) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

   I – Tecnologia Computacional, até 10(dez) vagas

   II – Tecnologia, Gestão e Inovação, até 10(dez) vagas

   III – Tecnologia Educacional, até 10(dez) vagas

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil

Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

7. A comissão de seleção poderá aprovar, para ingresso, um número total de alunos inferior ao número de vagas disponíveis, em função do resultado das avaliações dos candidatos.

III. DAS INSCRIÇÕES

8. A inscrição para o processo seletivo deverá ser feita no *link*: http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/, conforme cronograma divulgado, a cada trimestre, no site do PPGTIC.

9. Os candidatos deverão enviar, SOMENTE em formato pdf, para o endereço eletrônico selecao.ppgtic@contato.ufsc.br toda a documentação digitalizada a seguir relacionada:

   - Comprovante de inscrição (item 8 deste Edital);
   - Requerimento de inscrição preenchido pelo candidato (Anexo 1).
   - Folha de identificação, cujo modelo está no Anexo 2 deste Edital, sendo obrigatória a assinatura nos dois locais próprios e preenchimento de todos os campos;
   - Projeto Preliminar de Pesquisa para o Mestrado, incluindo um plano de trabalho e o cronograma previsto para a sua realização. O programa solicita que o candidato indique possível orientador para a participação no processo. O projeto deve ter até o limite de 08 páginas (Conforme *template*, Anexo 5), situando a temática e a problemática no contexto contemporâneo das Tecnologias da Informação e Comunicação, justificando a pertinência, apresentando a interdisciplinaridade e levantando possíveis problemas a serem investigados, bem como provável quadro teórico-metodológico de referência e expectativa de resultados.
   - Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, anexando Produção Intelectual e Científica e a Experiência Profissional e Acadêmica recente que julgar mais relevante, já publicada, ou apresentada publicamente, ou submetida à publicação com indicação de aceite ou aprovação (artigo em periódico, artigo em congresso, livro ou capítulo de livro, projeto ou relatório, vídeo ou software) a ser considerada para fins de avaliação na seleção. Serão aceitas cópias digitais dos documentos comprobatórios da produção intelectual.
   - Diploma da Graduação. Na falta de diploma, será aceita declaração assinada emitida pela Instituição de Ensino com a indicação de data da colação de grau. **IMPORTANTE**: na matrícula, conforme calendário acadêmico de 2021 da UFSC, a ser divulgado, o candidato que não possuir o diploma deverá apresentar declaração de colação de grau, devendo apresentar o diploma em até 12 meses;
   - Planilha de Produção Intelectual e Científica de acordo com o Anexo 3 (item 19, letra a, deste Edital);

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil

Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

- Planilha de Experiência Profissional e Acadêmica de acordo com o Anexo 4 (item 19, letra b, deste Edital);
- Identificação: Cópia de documento de identidade e do CPF, ou, para candidato estrangeiro, cópia do passaporte.
- O candidato, ao encaminhar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

IV. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

10. Candidatos estrangeiros deverão enviar, **SOMENTE** em formado pdf, ao endereço eletrônico (**selecao.ppgtic@contato.ufsc.br**) a documentação exigida no item III deste Edital, além da seguinte documentação:

a. Comprovação de proficiência em língua portuguesa, por meio de, pelo menos, um dos seguintes documentos:

i. Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-Bras. Mais informações em http://celpebras.inep.gov.br/inscricao/; ou

ii. Cópia da página do Diário Oficial da União, em que conste o nome do candidato e seu nível de aprovação no exame CELPE-Bras, com a devida identificação; ou

iii. Resultado do exame CELPE-Bras, emitido eletronicamente pelo INEP, e disponível no endereço http://portal.inep.gov.br/celpebras-resultados;

iv. Cópia do documento de identidade, em que estejam visíveis e legíveis os dados do candidato.

11. O candidato que tiver cursado a graduação no Brasil, não precisará comprovar a proficiência em língua portuguesa.

12. Em caso de Diploma de Graduação estrangeiro, o Diploma deverá ter sido revalidado no Brasil.

13. O candidato deverá apresentar apenas os documentos definidos neste edital. A inclusão de documentos não solicitados será motivo de **NÃO** homologação da inscrição do candidato.

V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

18. A seleção será conduzida pela Comissão de Seleção do Pós-Graduação do PPGTIC ou por professores por ela delegados, tendo responsabilidade plena na elaboração da lista final de candidatos selecionados e no julgamento de quaisquer recursos.

19. Os candidatos serão avaliados através dos seguintes procedimentos e critérios:

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil

Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

a) Produção Intelectual e Científica (A): O candidato deverá preencher o Anexo 3, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes*), referente ao período regressivo **de três anos** (contando a partir da data de inscrição no processo seletivo), seguindo os critérios do ***Qualis* CAPES**, da área de avaliação **"Interdisciplinar"**, evento de avaliação "**Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016"**.

b) Experiência Profissional e Acadêmica (B): O candidato deverá preencher o Anexo 4, com base nas informações coletadas do seu Curriculum Vitae (*Lattes* e documentação pertinente. A pontuação será auferida conforme tabela apresentada no Anexo 4.

c) Anteprojeto de pesquisa (C): O projeto deve ter até o limite de 08 páginas, não incluídas as capas, (Conforme *template*, Anexo 5), situando a temática e a problemática no contexto contemporâneo das Tecnologias da Informação e Comunicação, justificando a pertinência, apresentando a interdisciplinaridade e levantando possíveis problemas a serem investigados, bem como provável quadro teórico-metodológico de referência e expectativa de resultados.

d) Memorial (D). Apresentado na forma de vídeo, com duração máxima de 5 minutos. O vídeo deve trazer a trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual. Este memorial deve conter também uma justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, destacando a aderência e interdisciplinaridade que está vinculado a linha de pesquisa para realização de seus estudos de mestrado. Também deve apresentar o planejamento das atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do mestrado sejam cumpridas. Cabe ao candidato a responsabilidade de publicar vídeo em plataforma digital e enviar, juntamente com a documentação requerida no item III deste Edital, via e-mail supracitado, o link para acesso ao mesmo. Caso a Comissão de Seleção encontre problemas com o link de acesso, esta encaminhará notificação ao(a) candidato(a), o qual deverá encaminhar novo link até 48 (quarenta e oito) horas após a notificação ser encaminhada. Se não for possível a reprodução do vídeo, a partir do link enviado, por parte dos membros da Comissão de Seleção, ou se o segundo link não for enviado, o(a) canditado(a) será considerado desclassificado no processo seletivo.

20. A Nota Final obtida pelo(a) candidato(a) será calculada da seguinte forma: **Nota Final (NF) = (0,3*A) + (0,2*B) + (0,3*C) + (0,2*D**), onde

- A representa a nota obtida, de 0 (zero) a dez (10,0), no item "Produção Intelectual e Científica (Ao candidato que obtiver o maior número de pontos, ser-lhe-á atribuída a nota 10,0 (dez));

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil

Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

- B representa a nota obtida, de 0 (zero) a dez (10,0), "Experiência Profissional e Acadêmica" (Ao candidato que obtiver o maior número de pontos, ser-lhe-á atribuída a nota 10,0 (dez));
- C representa a nota obtida, de 0 (zero) a dez (10,0) no item "Anteprojeto de pesquisa";
- D representa a nota obtida, de 0 (zero) a dez (10,0), no "memorial" apresentado na forma de vídeo.

21. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate será a nota obtidas no "Projeto de Pesquisa", persistindo o empate a nota obtida na Produção Intelectual e Científica, persistindo o empate a nota obtida na "Experiência Profissional e Acadêmica", persistindo o empate a nota obtida no "memorial". Sempre em favor do candidato que obtiver a maior nota.

VIII. DO CRONOGRAMA

22. Os cronogramas para as seleções, seguindo o sistema de fluxo contínuo, serão definidos pela Comissão de Seleção do PPGTIC e divulgados no site do referido programa (pppgtic.ufsc.br).

VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

23. A Secretaria do PPGTIC divulgará o resultado final na data especificada no cronograma previamente estabelecido, no *site* do PPGTIC/UFSC, constando a pontuação dos candidatos, na Produção Intelectual e Científica; Experiência Profissional e Acadêmica; no Projeto de Pesquisa, no Memorial e Nota Final, por número de inscrição.
24. Para os candidatos selecionados, será divulgado, também, o nome do(a) professor(a) orientador(a). Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera por professor, com possibilidade de ingresso (não garantida), até o início do próximo trimestre letivo de 2021, atendendo os períodos de matrícula definidos no calendário do PPGTIC/UFSC. Esta vaga está vinculada à disponibilidade de vaga na linha de pesquisa especificada, no momento da inscrição do candidato.
25. Os documentos fornecidos pelos candidatos no final da seleção não serão armazenados digitalmente pela secretaria do PPGTIC.
26. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção deste Edital.

VII. DO INGRESSO

27. O ingresso será em fluxo contínuo de acordo com o calendário divulgado pela Secretaria do PPGTIC. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil
Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

de classificação derivada do processo de seleção para matrícula, de acordo com o calendário divulgado, com base na disponibilidade dos orientadores.

28. Aos candidatos selecionados, será solicitada comprovação da documentação necessária para o ingresso no mestrado. A listagem dos documentos será publicada no *site* do Programa. Os candidatos que não efetuarem a entrega dos documentos, no período indicado, serão considerados desistentes e terão suas inscrições canceladas.

29. O candidato que não se matricular até o término do período de matrícula para o trimestre correspondente à seleção será considerado desistente.

30. Em caso de desistência, os candidatos na lista de espera poderão ser chamados.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

31. Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente processo seletivo.

32. Os casos omissos do presente edital serão tratados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação.

Endereço da Secretaria do PPGTIC:

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde

Campus Araranguá - Unidade Mato Alto

Rua Pedro João Pereira, 150; Mato Alto – Araranguá – SC; CEP 88.905-120

Telefone: (48) 3721-6944

Publique-se e cumpra-se.

Araranguá, 29 de outubro 2020.

Documento assinado digitalmente
Fernando Jose Spanhol
Data: 12/11/2020 09:38:15-0300
CPF: 642.656.419-20

Prof. Dr. Fernando José Spanhol, Coordenador do PPGTIC

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil

Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

Universidade Federal de Santa Catarina
Rua Pedro João Pereira, nº 150 - Mato Alto
Araranguá – SC, CEP 88.905-120– Brasil

Tel: +55 (48) (48) 3721-6944
ppgtic@contato.ufsc.br
http://ppgtic.ufsc.br/

ANEXO 1: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilm.º. S.r. Coordenador do Programa de Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Eu, , com CPF (ou passaporte) nº , de nacionalidade ,natural de , nascido em / / , estado civil , residente no endereço,

Telefone ( ), e e-mail ,

venho requerer a V. Sª. inscrição no processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Comunicação, nível MESTRADO, sob orientação do Professor com o projeto de pesquisa intitulado .

[ ] SOLICITAÇÃO DE ACESSIBILIDADE (descrever apoio solicitado)

Estou ciente de que o PPGTIC/UFSC atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

Araranguá, de de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO 2: FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO PPGTIC/UFSC/2021

1. IDENTIFICAÇÃO	
Número de inscrição	
Nome	
E-mail	
Telefones	
Orientador pretendido	

2. FORMAÇÃO MAIS RECENTE (Graduação ou Especialização)	
Curso e Nível	
Instituição	
Ano de conclusão	
Orientador	
Título do trabalho	

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL	
Empresa/Instituição	
Cidade	
Função	

4. LINK DO MEMORIAL

5. OUTRAS INFORMAÇÕES	
Pretensão de dedicação ao curso	
– Tempo e dedicação integrais, mesmo sem bolsa	
– Tempo e dedicação integrais, se conseguir bolsa	
– Tempo parcial	
Necessidade de bolsa de estudos	
– A bolsa é necessária para viabilizar o curso – se não conseguir, não terá como realizar o curso	
– A bolsa é necessária para viabilizar a dedicação integral – se não conseguir bolsa, haverá dedicação parcial;	
– Gostaria de bolsa, mas se dedicará integralmente, mesmo se não receber bolsa	
– Não deseja bolsa, pois consegue recursos para viabilizar o curso em tempo integral	
– Não deseja bolsa, pois a dedicação será em tempo parcial.	

Disciplina(s) isolada(s), cursadas no PPGTIC, com pretensão de validação

Ano/Trimestre	Disciplina

5. DADOS GERAIS DO PROJETO	
Título do Anteprojeto de pesquisa	
Linha de Pesquisa no PPGTIC (marque com x)	
Tecnologia Computacional	
Tecnologia, Gestão e Inovação	
Tecnologia Educacional	

Declaro que, todas as informações contidas no projeto, são de minha autoria, exceto as que estão com os autores devidamente citados, e que estou ciente da legislação sobre direitos autorais e plágio.

Araranguá, __ de _____ de 2020.

Nome do candidato: _____

_____

Assinatura

Declaro que as informações contidas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente da legislação que regulamenta as atividades do PPGTIC/UFSC (Regimento, Resoluções e Portarias).

Nome do candidato: _____

ANEXO 3- PLANILHA DE PRODUÇÃO INTELECTUAL E CIENTÍFICA

Obs.: Os documentos que comprovam a produção intelectual e científica devem ser organizados conforme a ordem, constante nesta Planilha.

Tipo de Produção	Classificação	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (P)
1) Publicação de artigo em periódico com *Qualis*. Sendo que, na área interdisciplinar, terão uma bonificação de 30% (conforme classificações de periódicos quadriênio 2013-2016).	a) A1	5,0		
	b) A2	3,5		
	c) B1	3,0		
	d) B2	2,5		
	e) B3	2,0		
	f) B4	1,5		
	g) B5	1,0		
	h) C	0,8		
	i) N/C	0,5		
2) Publicação de capítulo de livro com ISBN	a) Internacional	2,0 por capítulo		
	b) Nacional	1,0 por capítulo		
3) Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial	a) Internacional	4,0 por livro		
	b) Nacional	3,0 por livro		
4) Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN	a) Internacional	3,00		
	b) Nacional	2,0		
5) Publicação em anais de eventos, com ISBN/ISSN	a) Internacional	2,0		
	b) Nacional/ Regional	1,0		
6) Registro de Software/ Patente depositada		3,0		
7) Coordenador de projeto de pesquisa	a) Com Fomento de agências nacionais ou internacionais	4,0 por projeto (máximo 8,0)		
	b) Sem fomento	3,0 por projeto (máximo 6,0)		

8) Participação em Projetos de Pesquisa	a) Com Fomento de agências nacionais ou internacionais	2,0 por projeto (máximo 4,0)		
	b) Sem Fomento	1,0 por projeto (máximo 2,0)		
9) Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação		2,0 por orientação (máximo 6,0)		
10) Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica		1,0 por projeto (máximo 3,0)		
11) Participação em Banca de pós-graduação *lato sensu* ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.		0,5 por banca (máximo 3,0)		
12) Avaliador de projetos para agência de fomento		1,0 por avaliação (máximo 2,0)		
13) Membro de corpo editorial de periódico		2,0		
14) Revisor de periódico		1,0 por periódico, (máximo 2,0)		
15) Membro de Comitê de Programa, Comitê Científico, Revisor de artigos em eventos.	a) Internacional	0,5 por evento (máximo 1,5).		
	b) Nacional	0,5 por evento (máximo 1,0)		
16) Organização de eventos (coordenação ou participação de comissão organizadora) – Congressos/ Seminário/Simpósio, com anais publicados e ISBN/ ISSN.	a) Internacional	3,0		
	b) Nacional	2,0		
	c) Regional	1,5		

ANEXO 4 - PLANILHA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA

Obs.: Os documentos que comprovam a experiência profissional e acadêmica devem ser organizados conforme a ordem, constante nesta Planilha.

Atividade	Unidade	Valoração (V)	Quantidade (Q)	Pontuação (P)
Atividades Acadêmicas				
Exercício de magistério no ensino superior de graduação (2 pontos por semestre)	Semestre	2		
Exercício de magistério na Educação Básica (1 ponto por ano)	Ano	2		
Curso de pós-graduação na modalidade lato sensu (1 ponto por curso concluído)	Participação	2		
Participação em Projetos de extensão (CNPq, CAPES, FAPESC, etc.) (1 ponto por semestre)	Semestre	1		
Participação em intercâmbios acadêmicos institucionais (Programa Ciência sem Fronteiras e outras) (1 ponto por semestre)	Semestre	1		
Participação em Atividades de Monitoria em disciplinas de graduação (0,5 ponto por semestre)	Participação	0,5		
Disciplinas cursadas (concluídas) no PPGTIC (5 pontos por disciplina)	Disciplina	5,0		
Atividades Profissionais relevantes				
Atividades profissionais do candidato desenvolvidas na área, subárea e áreas afins relevantes, excetuando atividades acadêmicas e de docência (1,5 pontos por ano, máximo 5,0 Pontos)	Ano	1,5		
Participação em atividades extracurriculares como Empresa Júnior e outras (1 ponto por semestre, máximo 3,0 Pontos)	Semestre	1		

Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino. (1,0 ponto por ano, máximo 3,0 Pontos)	Ano	1		

ANEXO 5 - ROTEIRO E MODELO PARA O PROJETO DE PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Letras maiúsculas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14.

NOME DO AUTOR

Letras maiúsculas, tamanho 14

TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16.

.

LOCAL E DATA

Letras maiúsculas e tamanho de fonte 14.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Letras maiúsculas, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 14.

TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16.

.

LOCAL E DATA

Letras maiúsculas e tamanho de fonte 14.

SUMÁRIO

TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA.....1

Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16. 1

TÍTULO: MODELO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA.....2

Em negrito com letras maiúsculas, em tamanho 16. 2

SUMÁRIO.....1
1. INTRODUÇÃO 2
1.1 PROBLEMA DE PESQUISA.....2
1.2 OBJETIVOS 2
1.3 JUSTIFICATIVA.....2
1.4. INTERDISCIPLINARIDADE E ADERÊNCIA AO PPGTIC.....2
2. REVISÃO DE LITERATURA.....3
3. METODOLOGIA.....1
4. EXEQUIBILIDADE.....2
5. CRONOGRAMA.....1
6. REFERÊNCIAS.....2
7. APÊNDICE 1
8. ANEXO 2

1. INTRODUÇÃO

Máximo 2 páginas para todos os itens da seção

1.1 PROBLEMA DE PESQUISA

1.2 OBJETIVOS

1.3 JUSTIFICATIVA

1.4. INTERDISCIPLINARIDADE E ADERÊNCIA AO PPGTIC

2. REVISÃO DE LITERATURA

Máximo 1 página

3. METODOLOGIA

Máximo 2 páginas

4. EXEQUIBILIDADE

Máximo 1 página

5. CRONOGRAMA

Máximo 1 página

6. REFERÊNCIAS

Máximo 1 página

Utilizar as normas vigentes da ABNT

7. APÊNDICE

Máximo 1 página

8. ANEXO

Máximo 1 página